



REQUERIMENTO Nº. 82

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/2/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Este requerimento tem a intenção de sugerir ao nosso poder executivo, notadamente à nossa Secretaria de Esportes e Lazer, tão bem administrada pelo competente Secretário Geraldo Pupo da Silveira, a formação desportiva na modalidade ciclismo às crianças e pré-adolescentes.

Tenho absoluta certeza de que, ao utilizarmos o ciclismo como instrumento de transformação social, oferecendo um programa esportivo e educacional gratuito e focado em comunidades de maior vulnerabilidade social, o que é, sem dúvida, um dos caminhos para reduzir e prevenir a violência, a dependência química, a marginalidade infanto-juvenil e outros desvios sociais, iremos apostar e investir naquilo que nos é mais caro e importante: as nossas crianças e pré-adolescentes de 6 a 12 anos.

Um programa dessa natureza, na forma como pensamos e sugerimos, apresenta excelente relação custo e benefício, poderia ser aplicado pelas entidades sociais e esportivas parceiras do nosso município e, com certeza, contaria com apoio de muitos empresários locais.

Além de propagar o uso da bicicleta e incentivar a atividade física diária em uma prática que muitas crianças já gostam, também é uma forma delas aprenderem desde a infância a importância de locomover-se com um transporte acessível e livre de emissões poluentes, em muitos casos de ter a primeira oportunidade com uma bicicleta.

Poderíamos ter um programa acontecendo nas escolas ou nos bairros da cidade, alternando-se em finais de semana, com o objetivo de garantir que as crianças e pré-adolescentes desta faixa de idade (de 6 a 12 anos) sejam mais habilidosas e confiantes ao pedalar nas ruas, além de aprenderem a dominar os fundamentos do ciclismo e todas as possibilidades que o esporte permite.

O programa poderia ter um minicurso que aplicaria o desenvolvimento de outras competências importantes para o desenvolvimento das crianças nesta idade, como informações básicas, sentidos de direção durante o trajeto, regras de trânsito, educação no trânsito, aspectos de socialização, relacionamento interpessoal, integração e o desenvolvimento de outras habilidades afins.

Espero, ante a relevância da matéria, a aprovação do requerimento junto a esta Casa de Leis e, mais ainda, as devidas análises técnicas e planejamentos junto ao poder executivo, para que o mesmo seja uma realidade em nossa cidade.



[Parte integrante do Requerimento nº 82/2024]

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, e ao Secretário de Esportes e Qualidade de Vida, **GERALDO PUPO DA SILVEIRA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, estudos para criar um projeto de iniciação ao ciclismo para crianças e pré-adolescentes entre 6 e 12 anos de idade, à luz das justificativas e motivos apresentados neste documento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 26 de fevereiro de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5020-7WG8-4MSK-0Z5M
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=50207WG84MSK0Z5M>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5020-7WG8-4MSK-0Z5M

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5020-7WG8-4MSK-0Z5M
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>